



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

A arte de viver

A esta altura, estamos meio perdidos sobre o sentido da vida. Por isso, esta coluna conseguiu uma mediúncia exclusiva com Zygmunt Bauman, o pensador da sociedade líquida pós-moderna para conversar sobre a arte de viver. Fala, mestre.

O que há de errado com a busca atual pela felicidade?

Parece que a busca dos seres humanos pela felicidade pode muito

bem se mostrar responsável pelo próprio fracasso.

Por quê?

Todos os dados empíricos disponíveis indicam que, nas populações das sociedades abastadas, pode não haver relação alguma entre mais riqueza, considerada o principal veículo de uma vida feliz, e maior felicidade. Claro que nas sociedades precarizadas a situação é diferente.

O que revelam as pesquisas?

Pesquisas mostram que, a partir de uma comparação de dados transnacionais, embora os índices de satisfação com a vida declarados cresçam amplamente em paralelo com o nível do PNB, eles só crescem de modo significativo até o ponto em que carência e

pobreza dão lugar à satisfação das necessidades essenciais de sobrevivência. E param de subir, ou tendem a crescer drasticamente, com novos incrementos de riqueza.

O que é essencial para a felicidade?

Cerca de metade dos bens cruciais para a felicidade humana não têm preço de mercado nem podem ser adquirida em lojas.

Quais são esses bens?

Qualquer que seja a sua condição em matéria de dinheiro e crédito, você não vai encontrar num shopping o amor e a amizade, os prazeres da vida doméstica, a satisfação que vem de cuidar dos entes queridos ou de ajudar um vizinho em dificuldade e nem

a autoestima proveniente de um trabalho bem feito.

Que importância o senhor atribui à amizade no mundo atual?

Os vínculos de amizade são, nas felizes e memoráveis palavras de Ray Pahl, nossa única escolha social em meio às águas turbulentas do mundo líquido-moderno. Somos artistas de nossas vidas — conscientemente ou não, de boa vontade ou não, gostemos ou não.

E o encontro com o amor?

O amor não é algo que se possa encontrar. É algo que precisa ser sempre e novamente construído e reformado a cada dia, a cada hora; constantemente ressuscitado, reafirmado, servido e cuidado.

Por que o senhor considera que a vida é uma obra de arte?

A vida não pode deixar de ser uma obra de arte se é uma vida humana — a vida de um ser dotado de vontade e de liberdade de escolha.

O que significa ser artista de sua vida?

Sermos artistas significa dar forma e condição àquilo que de outro modo seria sem forma ou aparência. Impor uma ordem, no que, de outro jeito, seria o caos.

A arte de viver reduz as incertezas?

Não importa o quanto se tente o contrário, a vida se passa na companhia da incerteza.



O **Correio** ouviu de acompanhantes e pacientes como a enfermidade causada pelo Aedes mudou seu cotidiano. Muitos não têm a quem pedir apoio e tiveram que esquecer suas agendas para ajudar amigos e parentes

Doença rouba saúde e tempo

» CAROLINA BRAGA

A epidemia de dengue no DF traz, além dos inconvenientes dos sintomas desse mal e dos riscos à vida que impõe a muitos infectados, problemas para seus cotidianos profissionais e individuais. O **Correio** esteve no Hospital de Campanha (HCamp) da Aeronáutica, em Ceilândia, e conversou com algumas pessoas a esse respeito. Várias disseram que seu dia a dia mudou por terem de acompanhar amigos e parentes em consultas às unidades públicas de saúde, diversas vezes. Essas idas e vindas são pela necessidade de realizar exames solicitados pelos médicos e também porque a melhora dos pacientes demora. Como resultado, acabam tendo boa parte do seu tempo comprometido em auxiliar familiares e amigos por não terem a quem mais recorrer.

A aposentada Elister de Mendonça Almeida, 57 anos, acompanhava, no HCamp, a mãe, de 82 e portadora de Alzheimer — doença degenerativa do tecido cerebral que provoca perda de memória e outras deficiências. A idosa havia sido levada para lá em uma ambulância do Samu porque, desde sábado, se encontra

Carolina Braga/CB/D.A.Press



Wanderson com Lisa Helena aguardando a esposa se consultar

internada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Ceilândia. “Só identificamos que era dengue quando ela chegou à UPA e fez os exames. Por conta do Alzheimer, não está mais conseguindo falar. Então, ficou muito difícil identificar quais eram as queixas dela”, lamentou a filha, que confirmou ter toda sua atenção voltada para a paciente.

O primeiro sinal da doença percebido pela família foi a falta de apetite. “Depois, conseguimos

identificar que tinha dor de cabeça e moleza. Por isso a levamos para a UPA, mas ainda sem desconfiar que era dengue”, contou. Ontem, pela manhã, o monitoramento das plaquetas (componente sanguíneo fundamental para a coagulação) ainda demonstrava uma baixa quantidade delas. Pela tarde, Elister notou sangramento na urina da mãe e reclamou da demora para realização de novos exames e troca do soro para a hidratação.

A aposentada disse que, por algumas horas, conseguiu, no domingo, um pouco de ajuda com parentes. Um sobrinho foi para o HCamp, o que deu a ela condições de ir a sua casa tomar um banho e trocar de roupa. “Eu ainda não peguei (dengue), graças a Deus. Se não, quem iria cuidar dela e de mim?”, questionou. “Não temos previsão nenhuma para sair daqui”, disse sem se importar com qualquer outro compromisso pessoal.

Limitações

Ítala Silva, 33, e o marido, Welton Amâncio, 44, têm uma loja de acessórios para carros no Setor de Oficinas de Taguatinga. Esta foi a segunda vez que a empresária acompanhou Welton ao HCamp. Há duas semanas, por volta do terceiro dia em que ele apresentou sintomas, o casal foi a esse hospital. Passados mais de 10 dias, ontem, as dores persistiam. “Ele tentou voltar a trabalhar, mas não aguentou e passou mal. Eu precisei obrigá-lo a voltar ao HCamp, hoje (ontem), porque ele não queria”, relatou Ítala. Quanto aos negócios, ela deixou tudo nas mãos dos funcionários, em quem confia. A sua prioridade é o companheiro.

A preocupação de Ítala não se restringe a Welton. Ontem, ela também precisou levar a mãe, outra vítima da picada do mosquito. “Na segunda-feira, ela começou a não querer mais comer, diz que está com a boca amarga, e também está com moleza no corpo. Aproveitei e trouxe os dois”, contou a comerciante, que ainda não teve a doença este ano.

O fiscal ambiental Wandererson Reis Garcia, 38, se curou da dengue há poucos dias. Ontem, porém, acompanhava a esposa em um atendimento. “Ela está com dor de cabeça, pelo

corpo e febre. E começou com esses sintomas na segunda-feira. Também está sentindo coceira e apresenta manchas vermelhas no corpo”, contou o marido. Moradores de Ceilândia Norte, os dois disseram que, na rua onde vivem, há muitos infectados. Na casa deles, a única pessoa que não ficou doente foi a bebê Lisa Helena, de 10 meses, filha que os acompanhava pelas unidades de saúde. A menina é mais um daqueles casos em que os familiares não têm a quem pedir ajuda para que seja cuidada enquanto se tratam.

OBITUÁRIO



O cineasta Pedro Anísio, à direita

Pedro Anísio e sua última tomada

» GABRIEL BORGES*

Pedro Anísio era um cineasta inquieto. O diretor e roteirista natural de Belém do Pará encontrou no Planalto Central terra fértil para explorar novas possibilidades e se aventurar na arte de fazer cinema experimental. O cineasta morreu na última segunda-feira, aos 69 anos — completados recentemente, no dia 13 de março —, na cidade de São Paulo, onde morava. Ele deixa a esposa, Denise Brandt, e três filhos.

Pedro Anísio construiu uma carreira importante na filmografia brasileira. Os cenários dos seus filmes eram as passagens subterrâneas, os prédios públicos da cidade e as manifestações estudantis das quais participava durante os anos em que era universitário, na década de 1970. Participou em produções como *Fig meu anjo*, *Taguatinga em pé de guerra* e *Conversa paralela*, este último a primeira dele como diretor. Todas

em sintonia com a postura e a estética anárquica estabelecidas pelo Cinema Marginal, em plena ditadura militar.

O também cineasta e professor aposentado da UnB Vladimir Carvalho diz que o amigo tinha “uma grande sensibilidade para a arte cinematográfica e para filmar. Ele tinha muita vocação”.

Sérgio Moriconi, crítico e professor de cinema, considera enorme a contribuição de Pedro Anísio, que liderou a Pedra Produções com os cineastas João Falcó e Marcelo Coutinho. “Eles tinham uma proposta completamente anarquista e antissistema, em plena época de ditadura militar”, observa Moriconi.

O velório de Pedro Anísio ocorrerá amanhã, durante a tarde, no Cemitério Campo da Esperança (Asa Sul).

* Estagiário sob a supervisão de Manuel Martínez

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CAIXA Seguridade

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Caixa Seguridade Participações S.A. (“Caixa Seguridade” ou “Companhia”) a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE” ou “Assembleias”) a serem realizadas, em primeira convocação, em 25 de abril de 2024, às 14h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), e ser tida como realizada, para os fins legais, na sede social da Caixa Seguridade, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, CEP 70070-030, com a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Deliberar sobre as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros dos Comitês Estatutários da Companhia para o exercício de 2024/2025. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Eleição e Ratificação de membros do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. **Documento de identificação dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima e necessários ao exercício do direito de voto, incluindo a Proposta da Administração e os estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (www.caixaseguridade.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das S.A., e na RCVM 81. 2. **Participação dos acionistas na AGOE.** As Assembleias serão realizadas de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista poderá se dar: (a) Via Plataforma *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”), nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º, da RCVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, sem necessariamente votar; ou (ii) participar e votar na AGOE; ou (b) Por meio de envio de boletim de voto a distância (“BVD”), conforme abaixo indicado. 3. **Participação por Plataforma Digital.** Para fins de participação por meio da Plataforma Digital *Ten Meetings*, os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/234135291> (“Solicitação de Acesso”) e anexar todos os documentos necessários à sua habilitação para participação e/ou voto nas Assembleias, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 23 de abril de 2024, ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, § 3º, da RCVM 81. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação nas Assembleias, o qual pode ser acessado nos websites da Caixa Seguridade e da CVM. 4. **Participação via BVD.** Nos termos da RCVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem BVD, conforme modelo disponibilizado no website da Plataforma Digital *Ten Meetings*, os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/234135291> (“Solicitação de Acesso”) e anexar todos os documentos necessários à sua habilitação para participação e/ou voto nas Assembleias, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 23 de abril de 2024, ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, § 3º, da RCVM 81. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação nas Assembleias, o qual pode ser acessado nos websites da Caixa Seguridade e da CVM. 5. **Documentos e Representação.** Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar das Assembleias deverão encaminhar os seguintes documentos: (a) documento de identificação e, conforme aplicável, documento comprobatório de poderes; (b) o comprovante da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, emitido, no máximo, 10 (dez) dias antes da AGOE; e, se for o caso, (c) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do acionista nas Assembleias constam do Manual para Participação nas Assembleias. A documentação relativa à proposta a ser apreciada (Proposta da Administração) está igualmente disponível nos websites da Caixa Seguridade e da CVM. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo canal ri@caixaseguridade.com.br. Brasília, 25 de março de 2024. **HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES** Presidente do Conselho de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BANCO DO BRASIL
Banco do Brasil SA
CNPJ Nº 00.00.00000001-91
NIRE Nº 5330000063-8

COMPANHIA ABERTA

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. (“Companhia”) a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias”) que serão realizadas, simultaneamente, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, Auditório, 14º andar, Torre Sul, Brasília (DF), e remotamente, por meio de sistema eletrônico, às 15 horas do dia 26 de abril de 2024, para tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2023; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023; e III - fixar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia e a remuneração do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital e do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade.

Assembleia Geral Extraordinária:

I - deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; e II - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Tecnologia e Inovação e do Comitê de Sustentabilidade Empresarial.

Conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76, e pelo artigo 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, as Assembleias ora convocadas serão híbridas (realizada de modo parcialmente digital), com possibilidade de participação presencial, na sede da Companhia, ou remota, mediante sistema eletrônico disponibilizado aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

Para participar e deliberar nas Assembleias, os acionistas devem observar as seguintes orientações, que se encontram detalhadas no Manual do Acionista do Banco:

a) a participação presencial ou remota ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado em até 2 (dois) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 24.04.2024, consoante o disposto na Resolução CVM nº 81/2022, artigo 6º, §3º;

b) o acionista, por si ou por seu procurador, deverá, dentro do prazo acima descrito, acessar o site www.bb.com.br/ri para se credenciar e enviar a seguinte documentação:

i. **Acionista** - documento de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres;

ii. **Procurador** - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Manual do Acionista do Banco, cuja regularidade será examinada previamente;

c) o acesso às Assembleias será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação, observado o disposto no §2º do art. 6º da Resolução CVM nº 81/2022;

d) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 19.04.2024 (inclusive): 1) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 2) ao escriturador das ações da Companhia, ou, ainda, 3) diretamente à Companhia, por correio postal ou eletrônico. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;

e) para as Assembleias ora convocadas não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;

f) a documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível nos sites de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br);

g) eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem nas Assembleias, poderão ser obtidos no Manual do Acionista do Banco, disponível no site de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri), ou por intermédio do endereço eletrônico secex.assembleia@bb.com.br.

Brasília (DF), 27 de março de 2024
Dario Carnevali Durigan
Presidente do Conselho de Administração